



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

1º. ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME DETALHAMENTO MINUCIOSO DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.

PREÂMBULO

No dia 03 de dezembro de 2013, as 09h30min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Câmara Municipal de Gararu, situada Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro – Gararu/SE, a Pregoeira, a Sra. **Edina Nunes dos Santos** juntamente com a Comissão de Licitação, os Senhores **José Pedro Souza Santos** e **Viviane Santos de Lisboa**, designados pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado e no Mural de Avisos da Câmara Municipal, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS:

POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP

CNPJ: 07.814.603/0001 – 76

Representada pelo Sr. **Markedonal da Silva Cruz**, portador do CPF Nº 975.524.705 – 00, RG Nº 1.102.318 SSP/SE

GARARU PETROLEO LTDA

CNPJ: 03.544.743/0001 – 10

Representada pelo Sr. **Newton Feitosa Frões**, portador do CPF Nº 103.056.885 – 53, RG Nº 337571 SSP/SE

Em seguida a Pregoeira solicitou que as licitantes entregassem as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as empresas **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP** e **GARARU PETROLEO LTDA** declararam ser Empresa de Pequeno Porte e Microempresa respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da aquisição dos combustíveis com aqueles definidos no Edital, dando seqüência foi classificada a proposta da empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP** em razão de atender aos preços e condições propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, e desclassificada a proposta da empresa **GARARU PETROLEO LTDA** por não atender aos requisitos do edital da licitação em epígrafe, a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP** apresentou valor global de: R\$ 16.065,00 (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais).



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada para fase de negociação e a mesma fez algumas negociações. Os valores foram registrados, conforme Planilha de em anexo. No decorrer da etapa de negociação a Pregoeira advertiu a licitante presente sobre os valores contratados que devem ser menor ou igual ao estimado pela Prefeitura. A licitante manteve seus preços e afirmou fornecer o objeto de acordo com o solicitado.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de negociação, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valores. Os itens foram cotados pelos preços conforme Planilha de Lances em Anexo, ficando vencedora a empresa: **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP.**

HABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante, onde foi verificado que a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP** apresentou toda documentação conforme solicitado no edital do presente certame, portanto a Pregoeira considerou a licitante **POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP** habilitada para o certame, conseqüentemente a Pregoeira adjudicou o item a empresa vencedora.

ENCERRAMENTO

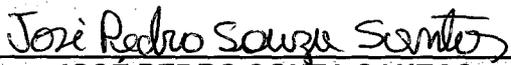
Durante todo o certame foi informado a licitante que ela deveria ofertar valores exequíveis e que se não fosse fornecido o objeto de acordo com o Edital, ela seria penalizada nos termos da Lei. Dando seqüência aos trabalhos a Pregoeira fez indagação perguntando se a licitante tinha algum recurso a apresentar, logo a empresa declarou não ter nada a questionar abrindo mão do recurso. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Gararu (SE), 03 de janeiro de 2014.



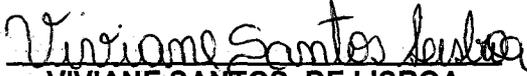
EDINA NUNES DOS SANTOS

Pregoeira da Disputa



JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação



VIVIANE SANTOS DE LISBOA

Membro da Comissão de Licitação



POSTO SÃO CAETANO LTDA – EPP
Markedonai da Silva Cruz



GARARU PETROLEO LTDA
Newton Feitosa Fróes